



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	234.215,53	1.582.933
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	234.215,53	1.582.933
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	234.215,53	1.582.933
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	234.215,53	1.582.933
Total do Ativo Circulante	234.215,53	1.582.933
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	557.399,11	437.872,80
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	557.399,11	437.872,80
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	397.837,40	278.311,59
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	397.837,40	278.311,59
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	161.035,17	161.035,17
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	161.035,17	161.035,17
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.473,46)	(1.473,46)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(1.473,46)	(1.473,46)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(1.473,46)	(1.473,46)
Total do Ativo Não Circulante	557.399,11	437.872,80
TOTAL DO ATIVO	791.614,64	439.445,13

Documento Assinado Eletronicamente em 12/03/2022 às 14:59:00 por: LENILSON SANTOS DE LIMA, CPF: 010.110.110-00, Endereço: Rua do Comércio, 12317, Centro, Bom Jardim-PE. Documento: 12317ced-0f53-41a1-b84e-e85ec7ceeb13



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante		1.644,68	1.245,03
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo		1.644,68	1.245,03
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis		1.644,68	1.245,03
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação		3.573,93	0,00
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS		(1.929,25)	0,00
Total do Passivo Circulante		1.644,68	1.245,03
Patrimônio Líquido			
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido		789.969,96	438.240,40
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados		789.969,96	438.240,40
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados		789.969,96	438.240,40
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		(1.753.523,21)	0,00
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(2.189.834,06)	93.287,47
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		436.310,85	344.910,93
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		2.819.921,95	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		2.817.992,70	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		1.929,25	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União		(276.428,78)	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(276.428,78)	0,00
Total do Patrimônio Líquido		789.969,96	438.240,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		791.614,64	439.455,43

Documento Assinado Eletronicamente por: JOSÉ ROBERTO DE SANTOS DE LIMA
Assinatura: https://br.scribd.com/document/712977482/120221-0-53-41a1-b84e-e85ec7eeb13



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Assinatura: 1.502.233
DocId: 437.872.80
Assinatura: 439.455.13
DocId: 1.245.503
DocId: 0,00
DocId: 1.245.503
Acesse em: [https://ppl.valerbrasil.com.br/Doc/seam/Código do documento: 12317ced-0f53-41a1-b84e-e85ec7eeb13](https://ppl.valerbrasil.com.br/Doc/seam/Código%20do%20documento%3A%2012317ced-0f53-41a1-b84e-e85ec7eeb13)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	234.215,53	1.502.233
Ativo Permanente	557.399,11	437.872,80
Total do Ativo	791.614,64	439.455,13
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.644,68	1.245,503
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.644,68	1.245,503



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	234.215,53	0,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	38.760,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.800,00	0,00
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	12.801,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	53.450,00	0,00
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	9.384,40	0,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	280.642,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	161.035,17	0,00
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	(1.473,46)	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.608,38	0,00
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	F	1.050,62	0,00
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	901,86	0,00
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	275,76	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	(152,40)	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	(2.688,27)	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	1.577,98	0,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	(1.929,25)	0,00
Ativo Financeiro (I):		234.215,53	0,00	
Passivo Financeiro (III):		1.644,68	0,00	
Restos a Pagar Não Processados (V):		0,00	0,00	
Superávit Financeiro (VI):		232.570,85	0,00	
Ativo Permanente (II):		557.399,11	0,00	
Passivo Permanente (IV):		0,00	0,00	

Documento Assinado em 12/03/2022 por JEFFERSON LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppi/validarDoc.seam?CodigoDocumento:12317ced015541811b84e-e85ec7eeb13>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTIANO DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Acesse em: https://efc.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:12317ced-0f53-41a1-b84e-e85ec7eeb13

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00



Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado
Assinado eletronicamente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Assinatura: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 12317ced-0f53-41a1-b84e-e85ec7eeb13

Exercício Atual

Exercício Anterior

10010000
Total das Fontes de Recursos

Fontes de Recursos
Exercício Corrente - Recursos Ordinários

232.570,85
232.570,85



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Bom Jardim
CNPJ: 12.048.963/0001-44

a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel Augusto, s/n
Centro, Bom Jardim – PE
CEP: 55730-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Lenilson Santos de Lima
Cargo: Vereador Presidente
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos créditos orçamentários constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Consolidação das demonstração contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Jardim-PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.1. Bases de mensuração utilizadas:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
 - para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
 - para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
10010000	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	232.570,85	0,00
Total das Fontes de Recursos		232.570,85	0,00

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 153/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram obtidos ganhos antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somaram R\$ 1.582,33. O Saldo financeiro em 2021 totalizou R\$ 234.215,53.

c.2. Caixa e Equivalente De Caixa:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 234.215,53.

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	234.215,53	1.582,33
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	234.215,53	1.582,33
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	234.215,53	1.582,33
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	234.215,53	0,00
Total do Ativo Circulante	234.215,53	1.582,33
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.0.00 - Ativo não Circulante	557.399,11	437.872,80
1.2.3.0.0.0.00 - Imobilizado	557.399,11	437.872,80
1.2.3.1.0.0.00 - Bens Móveis	397.837,40	278.311,09
1.2.3.1.1.0.00 - Bens Móveis - Consolidação	397.837,40	0,00
1.2.3.2.0.0.00 - Bens Imóveis	161.035,17	161.035,17
1.2.3.2.1.0.00 - Bens Imóveis - Consolidação	161.035,17	0,00
1.2.3.8.0.0.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.473,48)	(1.473,48)
1.2.3.8.1.0.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(1.473,48)	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(1.473,48)	(1.473,48)
Total do Ativo Não Circulante	557.399,11	437.872,80
TOTAL DO ATIVO	791.614,64	439.455,13

c.3. Estoque/Almoxarifado:

O saldo do estoque inicial em 31/12/2021 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2021 somam R\$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Deste modo, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 0,00.

c.4. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a longo prazo correspondem aos valores registrados no ativo não circulante, oriundos de valores não recolhidos tempestivamente pelos órgãos da Administração direta e indireta.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Não houve registro de créditos a curto e longo prazo registrado na contabilidade da Câmara Municipal.

c.5. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 437.872,80. No exercício de 2021 houve a incorporação de novos ativos imobilizados – no montante de R\$ 557.399,11, Bens Móveis no montante de R\$ 397.837,40, Bens Imóveis no montante de R\$ 161.035,17. O valor da depreciação acumulada dos bens até o período foi de (R\$ 1.473,46) que retifica o ativo imobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.

c.6. Intangível:

Não existem registros de ativos intangíveis nesta entidade.

d) Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.

e) Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):

Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.

Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.

Não houve transferência de ativos.

f) Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração).

Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.

g) Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.

h) Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:

a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Não há registro.

b. Imobilizado

As contas analíticas constantes do Imobilizado, foram segregadas em Demais Bens Móveis, com registro e apuração de responsabilidade do Departamento de Patrimônio do Poder Legislativo, sendo aplicada a metodologia de Depreciação com método linear a proporção de 10%a.a. c.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

c. Intangível

Não há registro de bens intangíveis.

d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo e Provisões a curto prazo e a longo prazo

Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar e Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.

Estão registrados de maneira analítica, conforme orientação do MCASP 8 Edição.

e. Provisões a curto prazo e a longo prazo

Não há registro de provisões.

f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante

Não há registros relevantes do ponto de evidenciação patrimonial.

i) Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.

j) Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:

- **Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.**

Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.

- **Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas.**

O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.

k) Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Nada a Declarar.

l) No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo

Não se aplica.

m) Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:

- a - o valor contábil no início e no final do período;
- b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
- d - valores não utilizados revertidos durante o período; e



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

- e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.
- f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;
- h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.

Não houveram registros para provisão dos valores.

n) A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:

a. Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:

- a - Uma estimativa de seus efeitos financeiros;
- a - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e
- b - A possibilidade de algum reembolso.

Não houve registro

o) Em relação aos estoques, divulgar:

- a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;
- b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;
- c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;
- d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;
- e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;
- f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;
- g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e
- h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.

Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoarifado Central.

p) Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.

q) No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.

Não há nada a registrar.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

r) Se for o caso, apresentar:

- a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;
- b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;
- c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;
- d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.

a. O montante de quaisquer passivos perdoados.

Não há nada a registrar

s) Se for o caso, apresentar:

- e - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não há nada a registrar quanto a esse item.

t) Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.

Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.

u) No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.

Não há avaliação externa para mensurar provisões

v) No caso de Impairment, apresentar:

- f - Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- g - O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- h - Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- i - Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- j - Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Não há registro de Impairment.

LENILSON SANTOS DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0